



DECRETO Nº 17/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2315	3390.30.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.068,10
1742	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.473,72
2316	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.251,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		9.793,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		9.793,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		9.793,72
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.0330.04.122.0001.2005 -	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
2235	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	157.951,54
1765	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.803,95
2290	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.821,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2005		207.576,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		207.576,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		207.576,99
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0441 -	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2048 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
2317	3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00
1954	3390.30.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	191.709,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		193.059,35
04.0441.12.365.0002.2040 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
2287	3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040		39.072,00
04.0441.12.365.0002.2047 -	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
1949	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.542,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2047		5.542,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		237.673,35
0444 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0444.12.361.0002.1035 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
2319	3390.93.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.747,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.1035		54.747,34
04.0444.12.361.0002.2007 -	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
1785	3390.39.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.327,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2007		145.327,01
04.0444.12.361.0002.2015 -	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
1824	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.831,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2015		72.831,75
04.0444.12.361.0002.2024 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1674	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	263.818,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2024		263.818,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		536.724,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		774.397,69
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0551 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.6003 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
2286	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
2244	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.049,49
2071	3190.13.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.003,51
2314	3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180,00
2285	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	147.409,28



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM ( R\$ )	
2078	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.716,51
2080	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.744,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003</b>				<b>373.423,68</b>
<b>05.0551.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF</b>				
2084	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00
2086	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.217,31
2284	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	100.510,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004</b>				<b>165.327,53</b>
<b>05.0551.10.301.0004.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE(ATENÇÃO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS</b>				
2106	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.221,68
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006</b>				<b>25.221,68</b>
<b>05.0551.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)</b>				
2283	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	31.727,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005</b>				<b>31.727,29</b>
<b>05.0551.10.303.0004.6039 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)</b>				
2187	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.115,00
2308	4490.52.00.00.00.0000	- 1600.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.468,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6039</b>				<b>32.583,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>628.283,18</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>628.283,18</b>
<b>06 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>0660 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>06.0660.15.122.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS</b>				
2255	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	16.666,28
2278	3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.436,90
2312	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.541,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.122.0001.2019</b>				<b>137.644,43</b>
<b>06.0660.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM</b>				
2320	3390.93.00.00.00.0000	- 1700.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.937,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.451.0005.1016</b>				<b>13.937,59</b>
<b>06.0660.15.451.0005.1020 - CONST. E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				
1706	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.999,71
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.451.0005.1020</b>				<b>104.999,71</b>
<b>06.0660.15.452.0005.2027 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP</b>				
2279	3371.70.00.00.00.0000	- 1751.00.000 -	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.452.0005.2027</b>				<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>				<b>260.581,73</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>				<b>260.581,73</b>
<b>07 - SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E DESENV. ECONÔMICO</b>				
<b>0770 - SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E DESENV. ECONÔMICO</b>				
<b>07.0770.20.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRIC., ABAST. E DES. ECONÔMICO</b>				
2258	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	53.321,13
2298	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.20.122.0001.2021</b>				<b>54.861,13</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770</b>				<b>54.861,13</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>				<b>54.861,13</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>10.1010.04.123.0001.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>				
2264	3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	246.279,97
2276	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,50
2291	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,50
2270	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	493,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.123.0001.2010</b>				<b>246.885,55</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>246.885,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>246.885,55</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>				
<b>1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>				
<b>11.1111.04.182.0001.2054 - MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC.MUN.DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL, M.AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>				
1986	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.652,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.04.182.0001.2054</b>				<b>28.652,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>				<b>28.652,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>				<b>28.652,00</b>



TOTAL DOS CRÉDITOS:

2.211.031,99

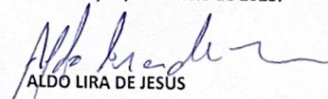
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.211.031,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.211.031,99</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
04.0441.12.365.0002.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%		
1919 3190.13.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.646,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040</b>		<b>47.646,74</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441</b>		<b>47.646,74</b>
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.361.0002.2064 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
2038 4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		726.750,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2064</b>		<b>726.750,95</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444</b>		<b>726.750,95</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>774.397,69</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
2069 3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		95.575,21
2076 3390.32.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003</b>		<b>395.575,21</b>
05.0551.10.305.0004.5027 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		
2252 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		232.707,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.5027</b>		<b>232.707,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>628.283,18</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>628.283,18</b>
06 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS		
0660 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS		
06.0660.15.122.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS		
1834 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		209.827,00
2189 3390.30.00.00.00.0000 - 1751.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		511.035,64
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.122.0001.2019</b>		<b>720.862,64</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>		<b>720.862,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>720.862,64</b>
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
14.1414.27.812.0007.1028 - CONST. E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
1710 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		87.488,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.27.812.0007.1028</b>		<b>87.488,48</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414</b>		<b>87.488,48</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>		<b>87.488,48</b>
		<b>2.211.031,99</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 2 de maio de 2023.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO